

Despacho n.º 14 884/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 21 a 23 de Junho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

17 de Junho de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 6522/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, 218/98, de 17 de Julho, e 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 25 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 21 lugares de enfermeiro, constantes do quadro de pessoal, afectos aos Centros de Saúde a seguir indicados:

Alcobaça — seis lugares;
Batalha — dois lugares;
Bombarral — dois lugares;
Caldas da Rainha — dois lugares;
Figueiró dos Vinhos — um lugar;
Leiria — Dr. Gorrão Henriques — um lugar;
Marinha Grande — dois lugares;
Nazaré — dois lugares;
Pombal — um lugar;
Porto de Mós — dois lugares.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no antecedente n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde ou suas extensões.

4 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Remuneração — a correspondente à escala salarial constante da tabela I anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo o vencimento calculado nos termos do referido decreto-lei.

6 — Só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros comprovado com a respectiva cédula profissional.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HP \times 3) + (EP \times 5) + (FP \times 5) + (ODCR \times 7)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
HA=habilitações académicas;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional;
ODCR=outros dados considerados relevantes.

7.1 — Os critérios de aplicação da fórmula acima mencionada estão determinados na acta n.º 1 e disponíveis para ser facultada, se pedida, aos interessados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Em caso de empate resultante da aplicação da fórmula atrás indicada, serão aplicados os critérios estabelecidos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a

nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a solicitar a admissão ao concurso, a entregar na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se apresentado atempadamente se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e número de telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Outros dados que o requerente julgue conveniente mencionar.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso são instruídos com:

- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro ou fotocópia onde conste a média final obtida no curso;
- Cédula profissional, ou fotocópia, comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, onde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a respectiva classificação de serviço;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

9 — O júri pode ainda exigir aos candidatos documentos de prova das suas declarações produzidas no requerimento de candidatura.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Leal Couto Cordeiro, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Pombal.

Vogais efectivos:

Emília Gonçalves Figueiredo Miroto, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Alcobaça.

Maria Manuela Domingues Cravo, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorrão Henriques.

Vogais suplentes:

Manuel Tiago Sousa e Silva, enfermeiro-chefe do Centro de Saúde de Nazaré.

Maria Antonieta Revez Pereira Coucelo, enfermeira especialista de Centro de Saúde de Pombal.

11 — A 1.ª vogal substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

22 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando da Silva Morato*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Rectificação n.º 1156/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5292/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, rectifica-se que no n.º 11 onde se lê «um lugar» deve ler-se «zero».

23 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.